



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 395, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

Constitui Comitê Administrativo conforme Resolução 10/2020 do Conselho Superior da Universidade.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 9º da Resolução 10/2020 do Conselho Superior da UFJF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constuir o Comitê Administrativo, ao qual competirá:

- I – Acompanhar a implantação da Resolução 10/2020 – CONSU;
- II – Assessorar o Reitor na implementação da Resolução 10/2020 – Consu;
- III – Propor eventuais ajustes necessários na Resolução 10/2020 – Consu.

**Art. 2º** O Comitê Administrativo, nos termos do artigo 9º da Resolução 10/2020, será composto pelos seguintes membros:

- I – três representantes da Administração Superior:

Prof. Rodrigo de Souza Filho (presidente)

Prof. Marcos Tanure Sanabio

Prof. Luis Paulo da Silva Barra

II – três representantes do CONSU

Prof. Raphael Fortes Marcomini

Prof. Thiago César Nascimento

Prof<sup>a</sup> Marise Pimentel Mendes

III- dois representantes de cada entidade representativa.

Sintufejuf: - Flávio Sereno Cardoso

- Márcio Roberto Sá Fortes

APES: - Marina Barbosa Pinto

- Augusto Cerqueira

DCE: - Maurício de Souza Costa Júnior

- Débora da Silva Paulino

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na presente data, devendo ser amplamente divulgada.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 18/03/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0079649** e o código CRC **62A61B65**.

**Referência:** Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0079649